



**Prefeitura Municipal de Cotia
Conselho Municipal de Educação**



**PARECER CME Nº 02/2023 DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

PERÍODO: 01/04/2023 a 30/09/2023

O Conselho Municipal de Educação - CME, criado no âmbito municipal de Cotia, via Lei nº 1426, de 18 de setembro de 2007, por seus membros do GTE para Prestação de Contas, designados pela Portaria CME 03/2022, após examinar os registros contábeis que integram a prestação de contas apresentada, extratos, notas fiscais, folhas de pagamento, e processos licitatórios referentes ao período de 01/07/2023 a 30/09/2023, e no uso de suas atribuições, vêm emitir parecer do segundo e terceiro trimestres de 2023 a saber:

DA ANÁLISE E DECISÃO

Apresentado o Demonstrativo das despesas com a Verba dos 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos próprios, pertinente ao período de 01/04/2023 a 30/09/2023, elaborado sob a responsabilidade da Administração Municipal, o GTE analisou em reuniões ocorridas no mês de novembro e dezembro de 2023, sendo divididas do seguinte modo: nos dias 17/11/2023 e 01/12/2023 foram analisados os registros contábeis e demonstrativos de despesas para que fossem escolhidos os processos a serem analisados, das seguintes empresas: Helper Tecnologia, Barceto Corretora de Seguros, Start Up Engenharia de Sistema e Transporte referente ao período de abril a junho de 2023 e Viação Santo Inácio e Cimeflex Industria de Produtos Visuais referente ao período de julho a setembro de 2023 e na reunião do dia 08/12/2023, compareceram os representantes do Departamento de Contabilidade, Ricardo de Abreu e Aldre, para demonstrar aos Conselheiros o



Prefeitura Municipal de Cotia
Conselho Municipal de Educação



novo Sistema no Portal Financeiro do Departamento de Contabilidade, os respectivos processos, notas fiscais e ordens de pagamento que integram o documento foram analisados pelos presentes, vistas foram dadas aos resumos das folhas de pagamento, referentes ao período de 01/07/2023 a 30/09/2023, nos quais constam os funcionários que recebem pela Verba dos 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos próprios, salientamos que o período de 01/10/2023 a 31/12/2023 referente ao 4º Trimestre de 2023, será analisado pelo próximo grupo de Trabalho do CME – Biênio- 2024-2025. Acompanhou a presente prestação de contas, esclarecendo dúvidas referentes ao valor empenhado e aplicado no exercício de 2023, bem como orientando sobre a utilização da referida Verba, o Sr. Ricardo de Abreu, Diretor do Departamento de Contabilidade. Após análise das documentações ora apresentadas a esse GTE para Prestação de Contas e demais esclarecimentos ofertados pela municipalidade, emite-se Parecer favorável às contas efetuadas com a Verba dos 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos próprios, referente ao segundo e terceiro trimestres do ano de 2023.

Cotia, 08 de dezembro de 2023

Marcial de Almeida

Membro

Michele Cristina da Conceição de Jesus

Membro



Prefeitura Municipal de Cotia
Conselho Municipal de Educação



Roberta Camila Pereira

Membro

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer Final de Prestação de Contas do exercício de 2023.

Cotia, 08 de dezembro de 2023.

Claudia Cristina de Siqueira Viñau

Presidente do CME

Este Conselho submete o presente parecer final à apreciação do Poder Executivo do Município de Cotia para análise aprofundada e maiores informações.